

**PORTARIA Nº 244/2022**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR a**

**PERMUTA** entre a servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARIA IZABEL ALVES DE SOUZA, Mat. 859**, servidora efetiva, ocupante do cargo de professora, portadora do CPF nº 091.463.364-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE, **para ficar à disposição da Secretaria de Educação** do Município de Salgueiro/PE e a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **ANTONIETA BIZERRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora Efetiva, inscrita no CPF sob o nº 011.509.994-89, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Salgueiro/PE, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Brejo da Madre de Deus/PE**, pelo prazo de 01 (um) ano, iniciando em 03 de janeiro 2022 e por termo final o dia 31 de dezembro de 2022, conforme termo de Cooperação Técnica – Permuta de Servidores Público nº 001/2022 do Município de Salgueiro/PE.

**Art. 2º - Parágrafo Único** – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

**Art. 3º** - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**

Em 06/03/2022